EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE SANTA ROSA/RS

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES n° 5002184-21.2025.8.21.0028
PROCESSO N. 5011292-11.2024.8.21.0028

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, nomeada Administradora Judicial no processo de recuperação judicial de **AGROPECUÁRIA G SCHMIDT**, **CLEBER IVAN SCHMIDT**, **CLEBER IVAN SCHMIDT AGROPECUÁRIA**, **DIRSON SCHMIDT**, **DIRSON SCHMIDT AGROPECUÁRIA**, **GLADIS SCHMIDT**, **LONI SCHMIDT**, **LONI SCHMIDT AGROPECUÁRIA** e **WILLIAM MATEUS SCHMIDT** ("GRUPO DE PRODUTORES RURAIS – FAMÍLIA SCHMIDT") vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar o que segue:

I
DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

1. Na data de 06 de setembro de 2025 (evento 79), a Administração Judicial apresentou relatório mensal de atividades com análise contábil dos meses de abril, maio, junho e julho de 2025, período enviado à Administração Judicial na época – e registros realizados em agosto de 2025.

2. Na data de 30 de setembro de 2025, a Administração Judicial realizou videoconferência com os Recuperandos, oportunidade em que foi informado sobre queda de mais ou menos R$ 50mil no faturamento, no penúltimo mês. Já com relação ao mês passado, emparelhou os valores, pois houve um aumento na produção leiteira.

3. Em contrapartida ao aumento da produção, também houve aumento de custo, o que ocasionou tumulto no fluxo de caixa da empresa, pois a diminuição de – mais ou menos – 50 a 60 centavos no litro do leite, acabou causando um impactado bastante significativo.

4. A expectativa das empresas é de que em dezembro do corrente ano e em janeiro de 2026 a situação começa a estabilizar, com alta do preço do leite. A estimativa é de que dentro de um período de 12 meses, o leite comece a fazer uma média de valor entre 2,80 e 2,90 pelo litro. Nesse contexto de aumento, seria possível uma receita mais sadia.

5. Apostando nesse aumento do preço do leite, a empresa informou na reunião realizada com a Administração Judicial que iniciou uma obra de extensão e está se organizando internamente para que o novo espaço seja viável.

6. Com o intuito de conferir transparência ao feito e demonstrar as atividades realizadas durante o período, a Administração Judicial apresenta abaixo registros fotográficos efetuados, que podem ser acessados por meio do link: https://www.youtube.com/watch?v=fYdJQ6t88Go ou *QR Code* abaixo:

7. Ademais, importante destacar que no mês de setembro não foi apresentado relatório sobre os documentos contábeis, tendo em vista que não houve envio da documentação para que a equipe da Administração Judicial realizasse a análise.

8. Diante disso, requer a intimação das Recuperandas para apresentação da documentação referente ao mês de agosto e setembro de 2025.

II
CONSIDERAÇÕES FINAIS

10. **Isso posto**, a Administração Judicial **requer a intimação das Recuperandas para apresentação dos balancetes de agosto de 2025**, bem como manifesta-se pelo

recebimento do presente relatório, nos termos em que apresentado, e informa que seguirá cumprindo a sua função de fiscalizar as atividades da Recuperanda, salientando que os relatórios mensais de atividades são disponibilizados no site www.cataliseaj.com.br.

Nestes termos, pede deferimento.

Santa Rosa - RS, 02 de outubro de 2025.

CATALISE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA
OAB/RS 24.023

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA
OAB/RS 106.886

OTÁVIO HARDTKE BOAVENTURA
OAB/RS 124.849